

**PORTARIA Nº 194, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen Nº 153/2017, resolve;

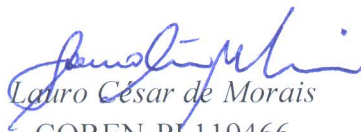
**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento do Coren-PI, Marttem Costa de Santana, para participar do Curso de Novos Gestores do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem que acontecerá na sede do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília de 27 de novembro a 1º de dezembro do corrente ano.


**Parágrafo único:** O deslocamento se dará no dia anterior ao curso, devido à distância e horário de início;

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 23 de novembro de 2017

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário